



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1308º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Através deste solicitamos a aquisição de peças para manutenções na Praça Estevam Fernandes Rebouças. Conforme segue em anexo os 3 (três) orçamentos. Cotação de menor valor:

Empresa: AE. SEGURANÇA ELETRÔNICA E CONTRUÇÕES
CNPJ: 13.162.446/0001-64
OFC 722.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
338	10	10	26	782	1202	2009	3.3.90.30	501	Municipal	390,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AE SEGURANCA ELETRONICA E CONSTRUCOES LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.162.446/0001-64, estabelecida no endereço RUA CANADA, QD:7 LT:14, VILA MARAJOARA, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTATORA 1210		1,00	UN	110,00	110,00
1/2	RELE TERMICO 05-08A		1,00	UN	114,00	114,00
1/3	RELE FALTA DE FASE C/NEUTRO		1,00	UN	140,00	140,00
1/4	DISJUNTOR UNIPOLAR 16 A		2,00	UN	13,00	13,00
TOTAL VENCEDOR						390,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS de JUSSARA-GO, aos 20/06/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL